



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2025

EMENTA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE, em razão do falecimento do Padre Orlando.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do **Padre Orlando (Antônio Orlando Bezerra)**, nascido em 11 de setembro de 1962 e falecido em 01 de setembro de 2025, cuja vida foi inteiramente dedicada ao serviço de Deus e ao pastoreio do seu rebanho;

CONSIDERANDO a sua trajetória marcada por fé inabalável, humildade, alteridade, empatia e generosidade, sempre disposto a praticar e anunciar o Evangelho de Cristo;

CONSIDERANDO que Santa Terezinha teve a alegria e a bênção de tê-lo como seu pároco no período de **13 de fevereiro de 2020 até a sua morte em 01 de setembro de 2025**, tempo em que se tornou verdadeiro pastor, amigo e conselheiro espiritual, guiando com dedicação o povo desta terra;

CONSIDERANDO que o Padre Orlando foi exemplo de testemunho cristão, levando conforto às famílias, guiando a juventude e servindo como farol de esperança e caridade para toda a comunidade de Santa Terezinha;

CONSIDERANDO que sua vida sacerdotal deixou como legado não apenas a palavra pregada nos altares, mas também o testemunho diário de amor ao próximo, de entrega à Igreja e de compromisso com os mais necessitados;

CONSIDERANDO, por fim, o profundo pesar e a consternação que se abatem sobre toda a população de Santa Terezinha diante da perda de tão estimado líder religioso e pai espiritual;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE, em homenagem póstuma à memória do Padre Orlando.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

Santa Terezinha/PE, 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional